Diário Oficial do Município

Edição Nº 807 - Ordinária

Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 14 de Novembro de 2025

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Relatório de Análise de Prestação de Contas

Relatório de análise prestação de contas da OSC Associação Mãos que Acolhem.

prestação de contas aprovada AMA EDITAL FUNDICA 2023 ama para todos acessibilidade.pdf

Ato Administrativo

Inexigibilidade de Licitação n° 89/2025

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação de empresa para prestar serviço de decoração temática de natal – 2025, Departamento de Cultura – SMEC. Inexigibilidade de licitação, com fundamento no disposto no artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Protocolo 93577/2025.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Dispensa de Licitação n.º 627/2025

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de aparelhos de multimídia (tela de projeção e televisor), para a nova sala de reuniões e treinamentos, e licitação, da Secretaria Municipal de Governança e Gestão- SMGG. Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Requisição n.º 2841/2025.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Contrato

Contrato

Extrato do Contrato nº 246/2025 – Pregão nº 52/2025
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda, representada pelo Sr. Altair Fabro.
Objeto: Aquisição de um tanque distribuidor de fertilizantes. Protocolo: 68.638/2025. Valor: R$ 56.144,00 (cinquenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais). Vigência: de 14 de novembro de 2025 até 10 de fevereiro de 2026. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 14 de novembro de 2025.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 191/2021 – Aditivo 4 Prorrogação
Pregão Eletrônico nº 32/2021
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Precisão Tratamento de Água Ltda, representada pela Sra. Sileni Kleinert.
Objeto: Contratação de empresa para executar serviço de tratamento e monitoramento de água em poço artesiano, localizado junto ao viveiro municipal, com bomba dosadora em comodato. Protocolo nº

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2025 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1478816O8e914

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

12.872/2021. Prorrogação da vigência: de 25 de novembro de 2025 até 25 de novembro de 2026. Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Data de assinatura: 14 de novembro de 2025.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 451/2022 – Pregão Eletrônico 52/2022 – Aditivo 6 (Prorrogação)
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: C. Romeira Gestão de RH Eireli, representada pelo Sr. Celso Renato Giru Romeira.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis e de preparo de merenda escolar nas dependências da EMEI Vovó Shen, da EMEI Pingo de Gente, da EMEI Criança Esperança e da EMEI Crescer Feliz, com dedicação exclusiva de mão de obra e com fornecimento de insumos, materiais, ferramentas e equipamentos necessários. Valor: R$ 1.178.031,48 (um milhão, cento e setenta e oito mil, trinta e um reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 29 de novembro de 2025 até 29 de novembro de 2026. Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Data de assinatura: 14 de novembro de 2025.
Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Contrato

Extrato do Contrato nº 247/2025 – Concorrência 36/2025
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: H2O Construções Ltda - ME, representada pelo Sr. Fábio Pisoni.
Objeto: Contratação de empresa para execução de melhorias na Praça Eldorado, no bairro Planalto no município de Santa Rosa/RS, a qual será executada com recursos financeiros provenientes da transferência especial nº 202490480002 - Deputado Federal Osmar Terra. Protocolo nº 81.142/2025. Valor: R$ 210.527,32 (duzentos e dez mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos). Vigência: 14 de novembro de 2025 até 14 de novembro de 2026. Base legal: Lei Federal Nº 14.133/2021. Data de assinatura: 14 de novembro de 2025.
Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Decretos Administrativos

DECRETO INDIVIDUAL N.º 63, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para exercer as funções de Diretora do Departamento de Supervisão Urbana – CC3, a Sr.ª RAQUEL TUSSET, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, em conformidade com o artigo n.º 34, da Lei n.º 5.347/2016 e suas alterações. O presente decreto individual entrará em vigor na data de 17 de novembro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Decreto 63.2025 - Nomeação CC3.pdf

Portaria

PORTARIA N.º 1.088, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2025 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1478816O8e914

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

REVOGA PORTARIA N.º 81/2025, QUE CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a portaria n.º 81, 20 de janeiro de 2025, que cede a servidora ELENIR KUZNIEWSKI, estatutária, professora de educação infantil, nível M4.B, matrícula n.º 281689-1, para exercer suas funções junto à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. A presente portaria retroage à data de 08 de novembro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 1088.2025 - Revogação de cedência.pdf

PORTARIA N.º 1.089, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, conforme processo administrativo n.º 92.092/2024, CONCEDE horário especial – com redução de 50% do horário de 40 horas semanais, à servidora MADALENA KRUEL, estatutária, agente administrativa, nível VII, matrícula n.º 858455-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, de acordo com o artigo 119, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria entrará em vigor na data de 14 de novembro de 2025, revogando-se automaticamente em 14 de novembro de 2026.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 1089.2025 - Redução de carga horária.pdf

PORTARIA N.º 1.090, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 98.463/2025, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO à servidora MARLISE ENGEL LEITE, estatutária, professora de educação infantil, nível M4.A, matrícula n.º 248428-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo ao triênio 15 de julho de 2015 a 19 de julho de 2018. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 20 de julho de 2018, em virtude da prorrogação por 05 (cinco) dias. A presente portaria retroage à data de 12 de novembro de 2015 e vigorará até a data de 11 de dezembro de 2025, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 1090.2025 - Licença prêmio.pdf

PORTARIA N.º 1.091, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
DECLARA ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, declara ESTÁVEL no serviço público municipal, o servidor JANDRO LOPES FINATTO, estatutário, professor de séries e/ou anos finais, nível M4.A, matrícula n.º 475270-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter completado três anos de efetivo exercício, conforme artigo 20, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 23 de outubro de 2025.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
MARGUEIDI CUNEGATTO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2025 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1478816O8e914

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 1091.2025 - Estabilidade.pdf

PORTARIA N.º 1.092, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
DECLARA ESTABILIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, declara ESTÁVEL no serviço público municipal, a servidora JUCIANE TEREZINHA DE ALMEIDA CENTENARO, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 1060600-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter completado três anos de efetivo exercício, conforme artigo 20, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 05 de setembro de 2025.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 1092.2025 - Estabilidade.pdf

PORTARIA N.º 1.093, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
DECLARA ESTABILIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, declara ESTÁVEL no serviço público municipal, a servidora TACIANE LEMOS MACHADO DE LIMA, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 913898-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter completado três anos de efetivo exercício, conforme artigo 20, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 12 de outubro de 2025.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 1093.2025 - Estabilidade.pdf

PORTARIA N.º 1.094, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.
NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais NOMEIA, em estágio probatório, visto ter sido aprovada em concurso público realizado através do Edital de Concurso Público n.º 001/2022, nos termos da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, para exercer as funções de PROFESSORA DE SÉRIES E/OU ANOS FINAIS – ÁREA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A presente portaria entra em vigor nesta data.
NOME: JUCIARA SAVIANA MACHADO DO AMARAL
NOTA FINAL: 101,00
CLASSIFICAÇÃO: 09º
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 1094.2025 - Nomeação professora de inglês.pdf

PORTARIA N.º 1.095, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.
RETIFICA A PORTARIA N.º 1.090/2025, QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 98.463/2025, RETIFICA a portaria n.º 1.090, de 13 de novembro de 2025, que concede um mês da licença prêmio em gozo à servidora MARLISE ENGEL LEITE, estatutária, professora de educação infantil, nível M4.A, matrícula n.º 248428-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Onde se lê: “A presente portaria retroage à data de 12 de novembro de 2015 e vigorará até a data de 11 de dezembro de 2025 (...)”. Leia-se: “A presente portaria retroage à data de 12 de novembro de 2025 e vigorará até a data de 11 de dezembro de 2025 (...)”. A presente portaria retroage à data de 12 de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2025 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1478816O8e914

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

novembro de 2025.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 1095.2025 - Retificação de portaria de licença prêmio.pdf

Edital de Convocação - Nomeação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 149/2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS comunica que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura para assumir a vaga do concurso público para provimento de cargo, em atendimento ao processo administrativo n.º 7.498/2024 – professor(a) de língua estrangeira moderna - inglês, conforme segue abaixo. Informa ainda que se o(a) candidato(a) não se apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esta publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 37/2007, será considerado(a) tacitamente desistente
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
PROFESSOR(A) DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS
JUCIARA SAVIANA MACHADO DO AMARAL
Santa Rosa, 14 de novembro de 2025.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
149.2025.pdf

Processo Seletivo Simplificado

EXTRATO DO EDITAL N.º 01/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2025
PSICÓLOGO(A)

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2025, nomeada através da portaria n.º 1.085, de 12 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de vagas e ao cadastro de reserva (CR), em caráter emergencial, por tempo determinado, de profissionais para desempenhar a função pública equivalente à exercida no cargo de PSICÓLOGO(A), de acordo com a Lei Complementar n.º 37/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal) e suas alterações, Lei Complementar n.º 40/2008 (Plano de Cargos e Carreiras do Quadro Geral do Município de Santa Rosa) e suas alterações, Lei Municipal n.º 5.504/2019, Decreto Municipal n.º 108 de 17 de junho de 2021 e de acordo com as disposições deste edital e da legislação municipal específica.
Santa Rosa, 14 de novembro de 2025.
MAIARA DE MOURA NEIS
Presidente da Comissão Executiva
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA - Psicólogo(a).pdf

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.° 06/2025
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2025, nomeada através da portaria n.º 1.085, de 12 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de vagas e ao cadastro de reserva (CR), em caráter emergencial, por tempo determinado, de profissionais para desempenhar a função pública equivalente à exercida no cargo de PSICÓLOGO(A), de acordo com a Lei Complementar n.º 37/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal) e suas alterações, Lei Complementar n.º 40/2008 (Plano de Cargos e Carreiras do Quadro Geral do Município de Santa Rosa) e suas alterações, Lei Municipal n.º 5.504/2019, Decreto Municipal n.º 108 de 17 de junho de 2021 e de acordo com as disposições deste edital e da legislação municipal específica.
Santa Rosa, 14 de novembro de 2025.
MAIARA DE MOURA NEIS
Presidente da Comissão Executiva

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2025 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1478816O8e914

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

EDITAL DE ABERTURA.pdf

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa

DISPENSA PRESENCIAL Nº 117/2025
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Contratação de empresa para realizar manutenção corretiva nos veículos com placas IZB5H25 e JBP1D17, utilizados pelo Setor de Transportes. Contratado: CASSIANO MECANICA MULTIMARCAS LTDA. CNPJ:14.377.390/0001-28 no valor total R$9.968,00. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 75 §7º da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.
Santa Rosa, 14 de novembro de 2025.
Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Portaria

PORTARIA N.º 302, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o processo n.º 98561/2025, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PREMIO EM GOZO ao(a) servidor(a) NAIR VANZAN KOWALSKI, ESTATUTÁRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula n° 802824-0, lotado(a) na UBS CENTRO, relativo ao triênio 05/08/2018 a 04/08/2021. Conforme artigos nº 96 e 97 da Lei Complementar nº 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 04/08/2021, em virtude da prorrogação por 0 (zero) dias. A presente portaria retroage à data de 29/10/2025, revogando-se automaticamente em 28/11/2025 ou podendo ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025.
PORTARIA 302.2025

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Portaria - PREVIROSA

SALATIEL OLIVEIRA SANTOS, Diretor Presidente de PREVIROSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/11/2025, ao servidor NILSON JOEL CARDOSO, matrícula 114693-00, cargo de Monitor, nível VII, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.107,67 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Nível VII - Lei Municipal nº 5899 de 2025; 09 triênios a 5% cada, totalizando 45% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 85; Adicional de tempo de serviço de 25% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 230 a ser custeada por PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2025 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1478816O8e914

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Portaria Previrosa 96/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2025 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p147881608e914

Assinado eletronicamente por:
MARCIA REGINA RIGON COLLETO:***608920**
***.608.920-**
14/11/2025 16:33:42